

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
PRAÇA OSMAR NOVAES, 700 CNPJ:45.135.043/0001-12

DECRETO Nº 1576 , DE 25 DE ABRIL DE 2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RUBINÉIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 121 - 10.301.0010.2016.0000 ATIVIDADES DA ATENÇÃO
BASICA..... 5.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020201 SETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
Ficha: 018 - 04.122.0002.2002.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS -5.400,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RUBINÉIA, 25 de abril de 2016

CLEVOCI CARDOSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL